

QUINTA-FEIRA, 02/01/2025

EDIÇÃO Nº 864

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





## **SUMÁRIO**

- 1. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ PARA A 16ª LEGISLATURA.**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

Praça Municipal, 98 – Centro – CEP: 46.620-000 – Contendas do Sincorá–Bahia  
CNPJ – 16.423.923/0001-96 - BIÊNIO:2025– 2026



**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ PARA A 16ª LEGISLATURA.**

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DEZENOVE HORAS NO PLENÁRIO ANTONIO CARLOS DE SOUZA, NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS, SITUADA NA VILA SERTANEJA, NESTA CIDADE DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, PERANTE A REFERIDA CÂMARA ESPECIALMENTE REUNIDA PARA ESTE FIM E CONSTITUÍDA DOS VEREADORES: **ALEX GOMES PINTO, ANTONIO RIBEIRO LIMA, EVANILDO ISAIAS BARROS SOUZA, JOAO UMBURANAS, JOEL COUTO SOUZA, MARIVALDA GOMES DE BRITO, NOELSO SOUZA DA SILVA, PEDRO ERNESTO PALMEIRA SOUZA, RODRIGO DE SOUZA SANTOS, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO DE SOUZA SANTOS E TENDO COMO SECRETARIO O SENHOR VEREADOR JOEL COUTO SOUZA**, CONTOU AINDA COM AS PRESENCAS DE DIVERSAS AUTORIDADES CIVIS, MILITARES E ECLESIÁSTICAS; COMPARECEU OS SENHORES UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA E ERICA BRITO DE OLIVEIRA, ELEITOS PREFEITO E VICE-PREFEITO RESPECTIVAMENTE NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 OS QUAIS, CONVIDADOS PELO PRESIDENTE DA CAMARA O SENHOR **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, NA FORMA DA LEI ART. 116 FIZERAM O SEGUINTE JURAMENTO DE POSSE **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**; EM SEGUIDA O PREFEITO ELEITO, SENHOR UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA E A VICE-PREFEITA ERICA BRITO DE OLIVEIRA, DECLARAM ESTAREM DESINCOMPATIBILIZADOS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS, NA FORMA DOS ARTS. 37 E 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E APRESENTARAM AS SEGUINTE DECLARAÇÕES DE BENS, QUE CONSTITUI, NESTA DATA, TODOS OS SEUS PATRIMÔNIOS: DECLARAÇÃO DE BENS DE **UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA** - UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SOSSEGO NO VALOR DE R\$ 110.000,00; - UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA TAQUE NOVO NO VALOR DE R\$ 170.000,00; - UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA BRAVO NO VALOR DE R\$ 65.000,00; - CINCO LOTES NA SEDE NO VALOR DE R\$ 100.000,00;- UM PRÉDIO COMERCIAL NA AVENIDA SEIS DE OUTUBRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00;- DUZENTAS CABEÇAS DE GADO BOVINO NO VALOR DE R\$ 300.000,00. VALOR TOTAL R\$ 845.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DECLARAÇÃO DE BENS DE **ERICA BRITO DE OLIVEIRA** - UM IMÓVEL RESIDENCIAL COM PONTO COMERCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO NO VALOR DE R\$ 250.000,00; - UM LOTE NA SEDE NO VALOR DE R\$ 25.000,00; - UM VEÍCULO MODELO SANDERO ZEN NO VALOR DE R\$ 42.000,00. VALOR TOTAL R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**  
PODER LEGISLATIVO

Praça Municipal, 98 – Centro – CEP: 46.620-000 – Contendas do Sincorá–Bahia  
CNPJ – 16.423.923/0001-96 - BIÊNIO:2025– 2026



REAIS).; CONSTITUÍDAS AS FORMALIDADES ACIMA, O PRESIDENTE DA MESA O SENHOR RODRIGO DOS SANTOS SOUZA, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS LHE CONFEREM, SOLENEMENTE DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA NO CARGO DE PREFEITO E ERICA BRITO DE OLIVEIRA NO CARGO DE VICE-PREFEITA DESTE MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, CARGOS PARA OS QUAIS FORAM ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM MANDATOS DE QUATRO ANOS QUE EXPIRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E PARA CONSTAR, FOI LAVRADO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADO POR MIM SECRETARIO JOEL COUTO DE SOUZA, PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PELOS EMPOSSADOS, PELOS VEREADORES E AUTORIDADES PRESENTES.

CONTENDAS DO SINCORÁ-BAHIA, 01 DE JANEIRO DE 2025.

*Rodrigo de Souza Santos*  
**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
PRESIDENTE

*Joel Couto Souza*  
**JOEL COUTO SOUZA**  
1 SECRETARIO

*Ueliton Valdir Palmeira Souza*  
**UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA**  
PREFEITO

*Erica Brito de Oliveira*  
**ERICA BRITO DE OLIVEIRA**  
VICE- PREFEITA

*Alex Gomes Pinto*  
**ALEX GOMES PINTO**

*Antonio Ribeiro Lima*  
**ANTONIO RIBEIRO LIMA**

*Evanildo Isaias Barros Souza*  
**EVANILDO ISAIAS BARROS SOUZA**

*João Umburanas*  
**JOAO UMBURANAS**

*Marivalda Gomes de Brito*  
**MARIVALDA GOMES DE BRITO**

*Noelso Souza da Silva*  
**NOELSO SOUZA DA SILVA**

*Pedro Ernesto Palmeira Souza*  
**PEDRO ERNESTO PALMEIRA SOUZA**

## Edicao-864 pdf

Código do documento a75ef7e4-e9a6-4484-bd71-bce575d4e02a



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 02 Jan 2025, 16:07:50

Documento a75ef7e4-e9a6-4484-bd71-bce575d4e02a **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-02T16:07:50-03:00

### 02 Jan 2025, 16:08:10

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-02T16:08:10-03:00

### 02 Jan 2025, 16:08:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 43298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2025-01-02T16:08:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b2763b3256fed89823487c789249cdcf79423144e46fa5914347cc0784a6a5a3  
(SHA512):6f2baa7a89cbf03aff50affe7a4650738fb29fda99e5e209028f72ded231d44cc9f19519955e69d935607b48690dcef3068e75511062d61804fba25477364626

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.